



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 133/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Eldemi Carvalho Assunção**

Quadro de pessoal.: Comissionado,
Cargo de: Assessor Especial III,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de: 11 de março 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Ir a Altamira Buscar equipamentos para agilizar demandas da administração.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 2000,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de março de 2022.

Antônio Pego
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2022.

Eldemi Carvalho Assunção
CPF: 712.147.982-68
RG n° 4156035 PC/PA

Antônio Demilton dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021